



LEI Nº 2.872/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARCO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO” A QUADRA MUNICIPAL DA PRAÇA PREFEITO “JOÃO FIGUEIREDO”, LOCALIZADA NO BAIRRO DONA FIOTA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG.

A Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Quadra Municipal “Marco Antônio de Figueiredo”, a Quadra Municipal da Praça Prefeito João Figueiredo, localizado no Bairro Dona Fiota do Município de Coqueiral/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 27 de junho de 2024.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal